

matricula

141.038

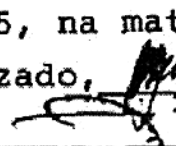

ficha

01

São Paulo, 17 de outubro de 1995

IMÓVEL: Um terreno, designado por lote A, do desdobro, parte dos lotes 76 e 77 da quadra R, do Parque Vitória, no 22º Subdistrito Tucuruvi, parte dos antigos lotes 50, 51 e 52 da mesma quadra R, medindo 5,135 metros de frente para a rua Alvares Afonso, por 21,85 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o prédio nº 302 da mesma rua, remanescente de propriedade dos requerentes; 21,85 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 75 de propriedade de Henriqueta da Motta Dal Lago; 5,135 metros nos fundos, onde confronta com o prédio nº 489 da rua Cristovão Bezerra Dantas, encerrando a área total de 112,20 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ CALVINO SEOANE DE MONZO, espanhol, comerciante, RNE nº W-328871-N-SE/DPMAF, CPF nº 523.525.368-04, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Anita Leocadia Cardoso Calvino, brasileira, do lar, RG nº 7.899.862-SSP-SP, CPF nº 525.438.898-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Guapira, nº 669; e, FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 11.102.211-3-SSP/SP, CPF nº 094.624.208-90, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Vitória nº 371.

TÍTULO AQUISITIVO: R.4 em 1º de junho de 1994; e Av.5 em 17 de outubro de 1995, na matrícula nº 68.810 deste Registro. O Escrevente Autorizado,  (Angelo Moacyr Gregolin), O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.01 - 141.038 - São Paulo, 17 de outubro de 1995.

Do requerimento de 27 de setembro de 1995, verifica-se que foi edificado no terreno da matrícula um prédio com 174,79 metros quadrados de área construída, que recebeu o nº 310 da rua Alvares Afonso, conforme prova o certificado de conclusão número

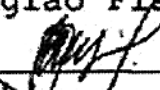

continua no verso

matricula

141.038

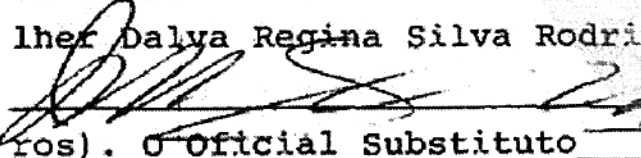

ficha

01

ro 048/ST/95, emitido em 29 de junho de 1995, pela Prefeitura do Município de São Paulo, sendo de R\$ 1.500,00 o valor atribuído à referida construção, estando a mesma quites perante o INSS, conforme prova a Certidão Negativa de Débito nº 799100, expedida em 22 de setembro de 1995, pela Região Fiscal Santana, desta Capital. O Escrevente Autorizado,  (Angelo Moacyr Gregolin), O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

(.....)

Av.02 - 141.038 - São Paulo, 29 de abril de 1.997

Da escritura de 04 de abril de 1.997, de notas do 19º Tabelião desta Capital, livro 3.932, fls.189, verifica-se que o imóvel da matrícula, confronta atualmente, do lado direito de quem da rua olha para o mesmo, com o prédio nº 302 da mesma rua, alienado ao sr. Antonio Carlos Rodrigues e sua mulher Dalva Regina Silva Rodrigues. O Escrevente Autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto  (Nelson Amoroso).

(.....)

R.03 - 141.038 - São Paulo, 29 de Abril de 1997.

TRANSMITENTES: JOSÉ CALVINO SEOANE DE MONZO, espanhol, comerciante, RNE W-328871-N-SE/DPMF, CPF/MF nº 523.525.368-04, e sua mulher ANITA LEOCADIA CARDOSO CALVINO, brasileira, do lar, RG nº 7.899.862-SSP/SP, CPF/MF nº 525.438.898-68, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Guapira, nº 669, Parque Vitória; e, FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 11.102.211-3-SSP/SP, CPF/MF nº 094.624.208-90, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Ascensional, nº 31, - aptº 52, Morumbi.

ADQUIRENTES: FABIANA FUZITA, estudante, RG nº 24.213.037-9 -

-(continua na ficha 02)-

matrícula
141.038

ficha
02

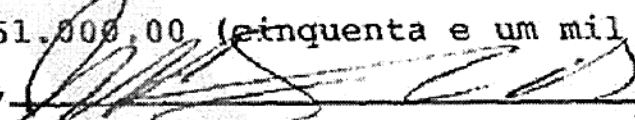
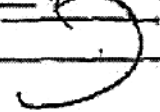
São Paulo, 29 de Abril

de 1997.

SSP/SP, CPF/MF nº 185.830.388-56; e WILSON AKITO FUDIHALA, - autônomo, RG nº 14.035.825-SSP/SP, CPF/MF nº 066.491.288-56, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Nara-Ken, Sakurai-Shi, Kaiju 446 banchi 5, Kihara-Mansion 203, Japão.


TITULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TITULO: Escritura de 04 de abril de 1997, de notas - do 19º Tabelião desta Capital, livro 3932, fls 189.

VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial substituto,  (Nelson Amoroso).

Av. 4 - 141.038 - São Paulo, 15 de maio de 2014.

(prenotação nº. 705.498 - 12/05/2014).

Nos termos do instrumento particular de 31 de outubro de 2013, é feita esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi cadastrado 067.120.0383-0, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 15 de maio de 2014, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.5 - 141.038 - São Paulo, 15 de maio de 2014.

(prenotação nº. 705.498 - 12/05/2014).

TRANSMITENTES: FABIANA FUZITA, brasileira, solteira, maior, atendente de marketing, RG. nº 24.213.037-SSP/SP, CPF/MF. nº 185.830.388-56, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Roque de Paula Monteiro, nº 317, apto.41,

Continua no Verso

matrícula

141.038

ficha

002

VBR 10

Jaçanã; e, WILSON AKITO FUDIHALLA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG. n° 14.035.825-0-SSP/SP, CPF/MF. n° 066.491.288-56, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Álvares Afonso, n° 310, Parque Vitória.

ADQUIRENTE: RICARDO ADOLFO DE MAIA AREIAS, português, divorciado, empresário, RNE. n° W026987-Z-CIMCRE/CGPMAF, CPF/MF. n° 499.911.679-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Álvaro Machado Pedrosa, n° 132, apto.111, Bloco A, Parada Inglesa.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 31 de outubro de 2013.

VALOR: R\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).

R.6 - 141.038 - São Paulo, 15 de maio de 2014.

(prenotação n°. 705.498 - 12/05/2014).

Nos termos do instrumento particular de 31 de outubro de 2013, RICARDO ADOLFO DE MAIA AREIAS, divorciado, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n°s. 2035 e 2041, CNPJ n° 90.400.888/0001-42 para garantia da dívida de R\$500.000,00, pagáveis por meio de 312 prestações mensais e sucessivas, valor total do encargo mensal de R\$6.066,53, com taxa efetiva de juros anual de 8,80%; taxa nominal de juros anual de 8,46%; taxa efetiva de juros mensal 0,70%; taxa nominal de juros mensal de

Continua na ficha 003

MATRÍCULA
141.038

FICHA
003

São Paulo, 15 de Maio de 2014

0,70%; Sistema de Amortização: SAC; data de vencimento da primeira prestação: 30/11/2013; data de vencimento do financiamento: 31/10/2039, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$651.000,00. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).

#MD5:599CE39DE25A6FBD2A068ABE4BB6CAC9#

Av.7 - 141.038 - São Paulo, 22 de agosto de 2016.

(prenotação nº. 776.006 - 10/08/2016).

Atendendo o requerimento datado de 09 de agosto de 2016, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, proceda-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235 - Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ. nº 90.400.888/0001-42, em virtude da não purgação da mora do fiduciante RICARDO ADOLFO DE MAIA AREIAS, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 757.143, em 14 de janeiro de 2016, cabendo ao fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$805.565,82. A Escrevente autorizada, Samara de Jesus Lima Salvador. O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).

#MD5:BB7858C3B92D8B8D2C28DF50BA8156D7#

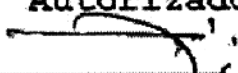
Continua no Verso

MATRÍCULA
141.038

FICHA
003
VERSO

Av.8 - 141.038 - São Paulo, 17 de outubro de 2016.

(prenotação n°. 781.154 - 04/10/2016).

Atendendo requerimento de 30 de setembro de 2016, instruído com os Autos Negativos dos Leilões realizados em 19 de setembro de 2016 e 26 de setembro de 2016, e do termo de quitação emitido ao fiduciante RICARDO ADOLFO DE MAIA AREIAS, já qualificado, conforme disposto no artigo 27, §§ 5º e 6º da Lei nº 9.514/97, é feita esta averbação para constar que, tendo em vista o cumprimento da obrigação do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., já qualificado, de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e não tendo havido licitantes interessados para o imóvel da matrícula, considera-se extinta a dívida e exonerado o fiduciário da obrigação constante no artigo 27, § 4º da Lei nº 9.514/97. O Escrevente Autorizado, Anderson Coelho. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:876C394E6613E364197F9C1EA0000CFD#